DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

23 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7465{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.066, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 12.913, DE 1º DE JULHO DE 2011, QUE “APROVA O TOMBAMENTO DEFINITIVO DO PAINEL “AMBIENTE RURAL”, DE AUTORIA DE GERALDO RODRIGUES QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso VII do art. 45 da Lei Orgânica do Município, e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 12.913, de 1º de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o tombamento definitivo do Painel ‘Ambiente Rural’, de autoria de Geraldo Rodrigues Queiroz, localizado no imóvel de propriedade de Empreendimento Agropecuários Americana Ltda, conforme Matrícula nº 63.580, de 22 de outubro de 1998, do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG”. (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Jaqueline Parreira Martins
Código identificador: 88b54537-bd35-46c1-b616-705b84028562